

## Laudo CAGECE

### Assunto: Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Palmácia

#### 1. OBJETIVO

Analisar a viabilidade financeira da concessão do serviço de abastecimento de água (SAA) e esgotamento sanitário (SES) do Município de Palmácia, incluindo as ações de universalização destes serviços.

#### 2. RESUMO DOS INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

Investimento Total: R\$ 21.507.319,00

Ativo<sup>1</sup>: R\$ 2.474.140,00

Investimento para ações de universalização: R\$ 19.033.179,00

Taxa mínima de atratividade (TMA) (Taxa de Remuneração do Capital)<sup>2</sup>: 10,29 % a.a.

Valor Presente Líquido (VPL)<sup>3</sup>: (R\$ 8.264.821,23)

#### 3. PRINCIPAIS PARÂMETROS DA ANÁLISE.

- Data de início da projeção: 2019
- Período da análise: 30 anos
- Período para coleta de dados: 2013 à 2018
- Número de Economias Ativas - Ano Base 2018
  - ✓ Água: 1.342
  - ✓ Esgoto: 368
- Número de Economias Ativas - Final de Plano
  - ✓ Água: 1.976

---

<sup>1</sup> **Ativo Imobilizado:** Conta patrimonial responsável pelo registro dos bens destinados a manutenção das atividades econômicas da entidade. É composta de bens como: máquinas, equipamentos, terrenos, prédios, edificações, veículos e outros.

<sup>2</sup> **TMA:** Taxa de juros que representa o mínimo que um investidor se propõe a ganhar quando faz um investimento, ou o máximo que um tomador de dinheiro se propõe a pagar quando faz um financiamento.

<sup>3</sup> **VPL:** Valor presente, descontado a uma determinada taxa (k), dos saldos de caixa de um determinado plano financeiro.

- ✓ Esgoto: 1.270
- Consumo médio:
  - ✓ Água Categoria Residencial: 86,12 m<sup>3</sup>/ano/economia
  - ✓ Água Categoria não Residencial: 112,93 m<sup>3</sup>/ano/economia
  - ✓ Esgoto Categoria Residencial: 73,89 m<sup>3</sup>/ano/economia
  - ✓ Esgoto Categoria não Residencial: 151,25 m<sup>3</sup>/ano/economia.
- Tarifa média:
  - ✓ Água Categoria Residencial: R\$ 2,87/m<sup>3</sup>
  - ✓ Água Categoria não Residencial: R\$ 7,89/m<sup>3</sup>
  - ✓ Esgoto Categoria Residencial: R\$ 2,68/m<sup>3</sup>
  - ✓ Esgoto Categoria não Residencial: R\$ 7,50/m<sup>3</sup>
- Índice de eficiência de arrecadação: 100,00%
- Fontes de Consulta:
  - ✓ Sistema Empresarial de Informações – SEI
  - ✓ Orçamento estimativo do investimento enviado pela Supervisão de Planos Municipais de Saneamento Básico da CAGECE, que contém também as estimativas das novas ligações, a previsão de acréscimo de mão-de-obra.
  - ✓ Análise de viabilidade do município de Palmácia.

Ressaltamos que as informações financeiras são decorrentes das demonstrações contábeis elaboradas pela área de controladoria da Cagece, disponíveis no SEI.

As novas ligações foram consideradas conforme o orçamento estimativo enviado pela gerência de concessões (Gecor), sendo classificadas como residenciais e não residenciais respectivamente na proporção de 93,70% e 6,30% de acordo com as ligações de água existentes no município no ano base.

A análise financeira contemplada neste estudo refere-se somente aos sistemas operados pela CAGECE.

#### 4. ANÁLISE FINANCEIRA

Adotando as premissas citadas no item 3, realizou-se a projeção do fluxo de caixa<sup>4</sup> referente a operação do SAA e do SES no município de Palmácia, incluindo a alocação dos custos referentes as atividades de apoio das unidades operacionais e administrativas da CAGECE para o município em análise.

O Estudo de viabilidade da concessão de Palmácia apresentou um Valor Presente Líquido (VPL) negativo de **R\$ 8.264.821,23 (oito milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e três centavos)** significando que, para uma taxa mínima de atratividade (TMA) de 10,29% ao ano, a operação do serviço de abastecimento de água (SAA) e esgotamento sanitário (SES) do município de Palmácia, incluindo as ações de universalização destes serviços, não é viável financeiramente.

Neste estudo estão inclusos os investimentos e ligações necessárias com o objetivo de universalizar a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município. Investimentos estes considerados como recursos próprios da CAGECE, resultantes de aporte de capital integralizado à Companhia.

Foi realizada uma análise prévia (diagnóstico), utilizando os mesmos parâmetros iniciais, desconsiderando estas ações de universalização e considerando o crescimento vegetativo amparado por investimentos com recursos próprios.

A análise prévia apresentou um VPL negativo e a inclusão dos investimentos necessários a universalização prejudicaram ainda mais o desempenho financeiro dos sistemas.

#### 5. CONCLUSÃO

---

<sup>4</sup> **Fluxo de caixa:** Montante de caixa recebido e gasto por uma empresa durante um período de tempo definido

A operação do saneamento no município de Palmácia, bem como o investimento em ações de universalização deste serviço, nas condições de análise adotadas, não é viável sob o ponto de vista financeiro.

Para estabelecer o equilíbrio financeiro da operação se faz necessário um acréscimo anual no fluxo de caixa de R\$ 814.352,13 (oitocentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e treze centavos) ou do valor correspondente ao VPL no primeiro ano. A geração deste valor adicional poderia ser resultado da combinação das seguintes ações: aumento tarifário, otimização técnica do sistema, no intuito de reduzir custos de operação e realização dos investimentos pelo poder público. Recomenda-se a elaboração de estudos complementares para solucionar o problema do equilíbrio financeiro desta operação, tais como: estudo de engenharia para soluções de otimização do sistema, pesquisa sobre a capacidade de pagamento da população para estes serviços e outros.

É importante ressaltar que a análise financeira é um instrumento para priorização de investimentos. Ela indica a tendência de resultados caso seja investido um montante em um conjunto de circunstâncias adotadas, o que não significa que a empresa disponha desse montante, pois não são observadas a disponibilidade financeira real da empresa, nem as suas demais necessidades de investimentos.

Fortaleza, 14 de agosto de 2019.

---

**Marcelo Pereira dos Santos Filho**

Analista Contábil

GECOR - Gerência de Concessão e Regulação

---

**Kéti Lene Souza Pistolesi**

Coordenadora

GECOR - Gerência de Concessão e Regulação

---

**João Rodrigues Neto**

Gerente

GECOR - Gerência de Concessão e Regulação